



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.199/2014

Concede aposentadoria a servidora público municipal **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e com paridade, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência XV, em conformidade com o Artigo 3º da EC- 47/2005, com proventos calculados na última remuneração, como consta no Processo Administrativo n.º 1.750/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 08 de abril de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretária municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA